



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 056/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VALDEMIR SILVA AMORIM**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 29/12/2025 a 27/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 29 de dezembro de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito